Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.331, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE "LARGO VÊNETO" LOGRADOURO MUNICIPAL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- que a população de Erechim tem percentual significativo de descendentes dos imigrantes italianos, na sua maioria procedentes da Região do Vêneto;

- que a contribuição dos descendentes de imigrantes italianos e dos seus progenitores foi decisiva para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Erechim;

- que sendo impossível homenagear cada família em particular pela contribuição que cada uma delas deu na formação do grande Erechim, a municipalidade entende homenageá-las em um Logradouro da Cidade, de grande circulação de pessoas, honrando, assim, o solo pátrio de seus antepassados;

D E C R E T A:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"LARGO VÊNETO"**, ao logradouro construído no cruzamento da Av. Tiradentes, com a Rua Torres Gonçalves e a Rua Emílio Grando.

Art. 2o. - A Placa de Denominação deverá ser colocada em marco próprio, permitindo-se aos homenageados, a colocação do Símbolo Representativo do Vêneto.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 03 DE SETEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração